

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



# DIÁRIO OFICIAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710/2021; RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Cândido Lires, s/nº, Centro, Guimarães/MA e a empresa AUXILIAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.039.800/0001-68, situada na Rua Marques Café nº 10, Centro, CEP 65255-000 Guimarães-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação e ampliação de Sistema de abastecimento de água no Município de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.848.629,43 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 180 (CENTO E OITENTA) DIAS a partir de sua assinatura; Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 1751100641.016 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos: 0123000054 – RECURSOS DE CONVENIO; ASSINATURA: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, Secretário Municipal de Saúde e José Orlando Miranda, CPF/MF 095.608.903-87 – Sócio Administrador. Guimarães – MA, 07 de outubro de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 1009.001/2021. CONTRATO Nº 0410.001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30. CONTRATADA: WT CONSERTOS E MANUTENCAO, (CNPJ: Nº 34.533.813/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e recargas de gás para a manutenção preventiva e corretiva dos eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. VIGÊNCIA 07/10/2021 e término em 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.584,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 03 – Sec. de Adm UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Administração Geral, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2007 0000, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de GUIMARÃES (MA). DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de

2021. ASSINATURAS: MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO, CPF Nº 842.699.103-30 e WANDERSON DOMINGOS PEREIRA AZEVEDO CPF: 601.681.523-39 – EMPRESÁRIO. GUIMARÃES (MA), 07 de outubro de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30 – Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

**Município de Guimarães**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Chefia de Gabinete**

**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (XX) XXXX-XXXX**